



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR – ATUALIZADO 2025

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR – ATUALIZADO 2025

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

Parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022

1) DADOS DO PLANO DE AÇÃO:

Código do Plano de Ação: 30882120230005-017508

UF do Ente Recebedor: RN

Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA

CNPJ Ente Recebedor: 08.365.017/0001-54

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 247.303,54

2) PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

Quantidade de participantes: 24 participantes.

Local da escuta pública: Auditório Câmara Municipal de Canguaretama, localizado à Rua Pedro Velho, 47, Centro, no município de Canguaretama, no Estado do Rio Grande do Norte.

Data e horário da realização da escuta pública: Dia 04 de abril de 2025, às 09:30 horas.

Modalidade: Presencial.

Meio de divulgação: Diário Oficial do município: [GetInfPublic - Canguaretama](#)

3) METAS:

Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor estimado R\$	Forma de execução	Produto/ entrega	Quant.	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento à Cultura	150.000,00	Chamamento público - Fomento a execução cultural – Lei 14.399/2022 e Lei 14.903/2024	Ação cultural fomentada/projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Festival de Quadrilhas	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução cultural – Lei 14.399/2022 e Lei 14.903/2024	Festival de Quadrilhas	1	Sim
Obras: Reformas e Aquisição de bens culturais	Implementação do Setor Cultural com (espaços para ensaios, sala de cinema, ateliê, bibliotecas e espaço de memória)	77.303,54	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim

4) **ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS:**

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Nos editais de chamamento público reservará no mínimo 20% de vagas para as áreas periféricas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Nos editais de chamamento público será adotado as políticas de cotas e reserva de vagas para negros, indígenas e/ou deficientes; bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para as ações afirmativas que estimular à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias.

5) **INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CULTURA LOCAL:**

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Canguaretama/RN, em 09 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**
Data: 10/04/2025 09:04:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicada por:
LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA
Data Publicação: 11/04/2025 - **Data Circulação:** 14/04/2025
Código da Matéria: 20250411015716
Edição: ORDINÁRIA

